



**ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ**

No dia treze de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Sergio Antonio Olympio, as Sras. Ana Cristina Ferreira Maciel, Denise Aparecida Costa Teixeira, Maira das Graças Sellani Furtado, Mirian de Souza Araújo Gomes, Maurinéia de Moura Barros como presidente do Conselho, o Sr. Maycon Anderson da Silva, responsável pelo setor do Controle Interno e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de Secretária do Conselho Fiscal. Em virtude da vacinação dos membros do Conselho contra a COVID-19 e a flexibilidade do isolamento social, as reuniões passaram a ser presenciais. A Sra. Maurinéia de Moura Barros, como presidente do Conselho declarou aberta a reunião e apresentou como pauta a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022 do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa. Em seguida, lida e aprovada a Análise da Proposta elaborada pela Conselheira Maira das Graças Sellani Furtado, anexa a presente Ata, que opinou pela sua aprovação, solidariamente ao Parecer do Conselho Municipal de Previdência. A Conselheira ressaltou que a Proposta estava bem elaborada, porém questionou o Sr. Maycon Silva, quanto ao valor estimado para o Parcelamento dos Débitos Previdenciários, diferente do valor dos Contratos, o mesmo informou que quando elaborou a memória de cálculo em fevereiro, os acordos 635 e 637/2021 não haviam sido firmados, ocasionando a diferença encontrada e que iria reformular o valor defasado de acordo com o Parecer do Conselho Fiscal, para após, encaminhar à Prefeitura. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

Handwritten signatures of council members and secretary, including names like Maycon, Maira, and Marcella.

Lei 3965/2011 - art. 27-inc.II – Compete ao CMP; apreciar e aprovar a proposta orçamentária do RPPS/BM

Lei 4641/2017 - art. 27-C – inc.VI- Compete ao Cons.Fiscal: manifestar-se s/assuntos que lhe forem encaminhados p/Diretoria Executiva ou pelo Cons. Deliberativo

ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS/BM PARA 2022

Analisando a Proposta Orçamentária para 2022 do Fundo de Previdência Social/BM, verifiquei que o valor previsto para a Receita, bem como o valor fixado para a Despesa, estão projetados com recursos suficientes para sua execução no decorrer do exercício em referência.

NA RECEITA:

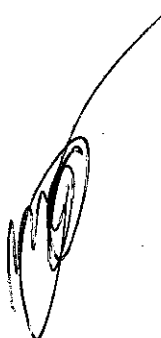
Verificamos na Receita que a projeção para as Contribuições guardou correspondência entre a Social fixada em R\$ 16.996.000,00/14x22% = R\$ 26.708.000,00 fixados para a Patronal, mostrando transparência em sua projeção.

Quanto ao Parcelamento de débitos previdenciários, o valor deve ser estimado de acordo com os Contratos em vigor, com parcela mensal total de R\$ 488.501,60 x 12 = R\$ 5.862.000,00 e não R\$ 4.720.000,00, podendo ser ajustado na previsão para Aportes de R\$ 52.659.000,00 para R\$ 51.517.000,00.

NA DESPESA:

Falta ajustar as previsões para a cobertura dos Inativos e Pensionistas, hoje com despesa de R\$ 47.051.206,96 até julho de 2021/7x13 = R\$ 87.400.000,00 e não R\$ 84.912.000,00, da mesma forma usando os mesmos parâmetros para os Pensionistas até julho com despesa de R\$ 5.991.708,84 /7x13 = R\$ 11.200.000,00 e não R\$ 12.687.000,00.

Portanto sugiro, por não haver relatório específico para os Inativos e


M. R. P.

Pensionistas - Plano Previdenciário, seja a diferença diminuída nesta rubrica, ficando com o valor de R\$ 6.548.000,00 e não R\$ 7.544.000,00.

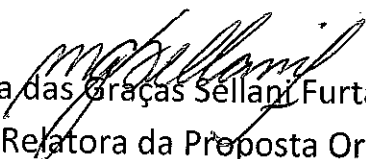
Observamos que o valor do Programa Manutenção da Unidade é de R\$ 2.300.000,00, devendo ser corrigido no QDD/Despesa.

A Proposta Orçamentária para 2022 poderá ficar conforme demonstrativo abaixo, s.m.j., de V.Sa.,

DESPESA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022	R\$ 115.000.000,00
RECEITA:	
ORÇAMENTÁRIA.....	R\$ 30.913.000,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTÁRIA PATRONAL.....	R\$ 26.708.000,00
PARCELAMENTOS.....	R\$ 5.862.000,00
APORTES.....	<u>R\$ 51.517.000,00</u>
RECEITA PARA 2022	R\$ 115.000.000,00

É o parecer.

Barra Mansa, 10 de setembro de 2021.


Maira das Graças Sellari Furtado
Conselheira Fiscal Relatora da Proposta Orçamentária 2022
Gestão 2018/2021